



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social.....	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 22.488, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora ODETE YEXEVERIA GARCIA, por ensejo de Aposentadoria por Tempo de contribuição (espécie 42) concedida pelo INSS, conforme Benefício 151.909.945-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.489, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial na Lei Municipal de n.º 3.188 de 22/12/1999...

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Instrumental - Assistente Administrativo, em face do falecimento do servidor MIGUEL AMARAL BIUDES VILLAR, aprovado em Concurso Público e nomeado pela Portaria n.º 3.569, de 08 de agosto de 1.996, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.490, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tânia Regina Nanes da Silva – matrícula nº 88005

Membro – Edinaldo Santos de Souza – matrícula nº 12572

Membro – Euza Divina Martins Borges – matrícula nº 15261

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a denúncia em face as servidoras de matrícula nº 126853 e 108588 lotadas na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Serra Dourada a suposta falta de conduta compatível com a moral administrativa.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.491, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – matrícula nº 58807

Membro – Elizabeth Cristina Teixeira Carvalho – matrícula nº 123676

Membro – Marcia Dias Silva Guizelini – matrícula nº 100447

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar os fatos e documentos contidos no memorando nº 1.194/2017/GAB/SEMED em face a Servidora Municipal MAGALLI DA COSTA SANCHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.494, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JANICE GISLEINE PEREIRA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 22.254, de 14 de junho de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.495, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar QUEILA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALCIDES PEREIRA SANTOS, nomeada através da 20.908, de 11 de Janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.496, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRACENE XAVIER MARQUES REZENDE para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALCIDES PEREIRA SANTOS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.100

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.457, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear CIBELE REZENDE BORBA para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Olinda, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Leia-se:

Art. 1º Nomear CIBELE REZENDE BORBA para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Olinda, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 18/08/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA
Matrícula nº 217000

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.101

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.454, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MARCOS DE OLIVEIRA LUSTOSA DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mamed, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MARCOS DE OLIVEIRA LUSTOSA DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mamed, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 16/08/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA
Matrícula nº 217000

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
CONTROLADORIA GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº. 001 – de 22 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora Jucienne dos Santos Barbosa, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Ronivalter de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jucienne dos Santos Barbosa, CPF nº. 059.555.334-60, matrícula nº. 1553411, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
PATRICIA PEREIRA RAD EIRELI – EPP	568/2015	Prestação de serviços de Locação e Manutenção de Impressora.	31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 22 de Agosto de 2017.

Ronivalter de Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº008/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Daniely Aparecida da Silva Tabaldi**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCL, de 24 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Daniely Aparecida da Silva Tabaldi, matrícula nº 111228, CPF: 701.250.741-15, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
D A ARAGÃO COMÉRCIO - ME	145/2017	Aquisição de 1 (um) ar condicionado tipo Split Cassete, a ser utilizado nesta secretaria de acordo com o Pregão Presencial 45/2017	06/07/2017 á 31/12/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 22 de agosto de 2017.

Rodrigo Silveira Lopes
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 126 – DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para compor o Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, em conformidade com o art. 26, da Lei Complementar nº. 225 de 28 de Março de 2016, da área do SUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.

Representantes designados pelo Gestor do Executivo Municipal	
<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>
Ednaldo Santos de Souza	12572
Euza Divina Martins Borges	15261
Roseli dos Anjos Gomes Jardim	115096

Suplentes designados pelo Gestor do Executivo Municipal	
<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>
Leila Adriana Schumacher	109835
Neiva Santos Tuns Dig	103128
Raimunda Pereira Soares	15718

Representante dos Servidores Cargo Especialista em Saúde	
<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>
Noélia Gomes S. e Silva	37630

Suplente para representar os Servidores Cargo Especialista em Saúde	
<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>
Bernadete Bispo da Silva	152250



Representante dos Servidores Cargo Técnico em Saúde	
<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>
Lourdes Farias	38733

Suplente para representar os Servidores Cargo Técnico em Saúde	
<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>
Eldinete das Graças Santos Dourado	151424

Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	
<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>
Fátima dos Santos Ferreira	40061

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 11 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
897/2017	169617	Alessandra Aline Blank Angeli	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 16/08/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
897/2017	1555729	Debora Dutra Pinheiro Camara	Docente	02 dias – a partir do dia 17/08/2017 – Licença Médica
897/2017	127140	Ana Ricardo de Loiola Barbosa	Docente	01 dia – no dia 18/08/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



897/2017	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 18/08/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
897/2017	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 18/08/2017 – Licença Médica.
897/2017	36757	Elizabeth Martins de Souza	Supervisor Escolar	02 dias – a partir do dia 21/08/2017 – Licença Médica
897/2017	13935	Jose Nunes Ferreira	Docente	02 dias – a partir do dia 21/08/2017 – Licença Médica
897/2017	169676	Maria Altair Santos Rodrigues	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 21/08/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
897/2017	153621	Vanessa Siquieri Martins Lopes	Docente	05 dias – a partir do dia 21/08/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
897/2017	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 21/08/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
897/2017	157490	Grazielle Vital da Silveira	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 22/08/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
897/2017	1555431	Gustavo Escobar Ramos	Medico	15 dias – a partir do dia 12/08/2017 – Licença Médica.
897/2017	100250	Valdeir Jose Ferreira	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 13/08/2017 – Licença Médica.
897/2017	101400	Douracy Alves Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 21/08/2017 – Licença Médica.
897/2017	199397	Karla Alessandra Moraes Moura	Agente de Saúde Ambiental	02 dias – a partir do dia 21/08/2017 – Licença Médica.
897/2017	118583	Luisa Helena Franchini	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 21/08/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
897/2017	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 18/08/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 896/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão do INSS proferido em 11/08/2017, concernente ao pedido de Auxílio-Doença apresentado no dia 18/05/2017 pela servidora **Ivanilda Gabriel Lopes de Oliveira**, matrícula nº 204013, NIT 19004077742, Benefício nº 6186360419, sob o Requerimento nº 180569873, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 31/08/2017.**

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 895/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão do INSS proferido em 17/08/2017, concernente ao pedido de Auxílio-Doença apresentado no dia 02/08/2017 pela servidora **Maria Rosa de Oliveira**, matrícula nº 101699, NIT 19003159303, Benefício nº 6195764900, sob o Requerimento nº 182040436, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 31/08/2017.**

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. EDUCAÇÃO.

CONTRATO (RETIFICAÇÃO)

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
1447/2017	MARIA APARECIDA DA SILVA	2.303,81	FUNDEB	01/08/2017 A 01/09/2017	02110024
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 9128/2017.					
1444/2017	ANA CLEIDE VIEGAS PEREIRA	2.303,81	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 01/09/2017	02050077
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 9128/2017.					
1452/2017	LUCIVALDO SANTOS SILVA	2.126,59	FUNDEB	01/08/2017 A 01/09/2017	02110016
DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM MELCHIADES, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2017 E A LEI 9.128/2017.					
1455/2017	NEIRE NASCIMENTO MATIUSSU	2.126,59	FUNDEB	01/08/2017 A 01/09/2017	02110016
DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALCIDES, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2017 E A LEI 9.128/2017.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
345/2017	RAYSSA SOUZA POSSALE		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO DE ESTAGIARIO POR DESEMPENHO INSATISFATORIO DAS FUNÇÕES, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 246/2017, A PARTIR DE 21/08/2017.					

Rondonópolis/MT, 22 de agosto de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/GESTAO DE PESSOAS/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 03/07/2017 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar, laboratoriais, bolsas para colostomia e demais materiais correlatos, medicamentos e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde.”**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59.200,00
2	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.729,20
3	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	229.998,54
4	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	76.643,92
5	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	2.600,39
6	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	865,41
7	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.928,46
8	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.307,90
9	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	7.355,50
10	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	2.449,50
11	MIRANDA & GEORGINI LTDA	45.038,17
12	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	15.900,00
13	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	356.298,15
14	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	118.706,85
15	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	34.233,00
16	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	11.411,00
17	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	67.385,70
18	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	22.372,36
19	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	21.218,53
20	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7.061,47
21	MISSNER & MISSNER LTDA	75.391,20
22	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	23.999,53
23	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	9.600,00
24	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	3.200,00
25	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.200,00
26	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.246,86



27	MIRANDA & GEORGINI LTDA	3.799,62
28	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.315,00
29	MISSNER & MISSNER LTDA	24.612,00
30	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	9.237,15
31	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.039,91
32	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.010,52
33	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	604.752,00
34	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	201.584,00
35	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.770,38
36	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	588,47
37	MIRANDA & GEORGINI LTDA	78.900,00
38	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.400,00
39	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	1.379,78
40	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	435,72
41	MIRANDA & GEORGINI LTDA	33.149,61
42	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	13.654,92
43	MIRANDA & GEORGINI LTDA	116.799,75
44	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	38.899,80
45	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80.600,00
46	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.988,59
47	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	89.498,79
48	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.773,52
49	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.947,88
50	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	706,86
51	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	655,19
52	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122.582,20
53	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.760,09
54	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2.370,06
55	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	633,81
56	DESERTO	0,00
57	DESERTO	0,00
58	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5.278,40
59	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1.712,15
60	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4.440,00
61	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1.135,72
62	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	3.780,00
63	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	945,00
64	DESERTO	0,00
65	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	33.399,84
66	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	11.128,08
67	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7.346,70
68	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2.448,90
69	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	31.105,19



70	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	9.568,14
71	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.375,00
72	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.125,00
73	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3.018,75
74	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.006,25
75	CANCELADO	0,00
76	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	12.245,34
77	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	152,00
78	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	48,00
79	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	21.450,00
80	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	7.150,00
81	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	12.300,00
82	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.100,00
83	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	60.699,90
84	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME	20.233,30
85	DESERTO	0,00
86	DESERTO	0,00
87	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5.149,98
88	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1.716,66
89	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	889,98
90	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	296,66
91	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2.100,00
92	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	700,00
93	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	15.699,00
94	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.233,00
95	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.068,72
96	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	5.227,91
97	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.712,50
98	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.237,50
99	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4.368,90
100	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.452,20
101	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	71.491,46
102	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	23.726,82
103	DESERTO	0,00
104	DESERTO	0,00
105	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	93.573,75
106	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	31.191,25
107	HOSPFAR IND.COM.PROD.HOSPITALARES LTDA.	100.267,50
108	HOSPFAR IND.COM.PROD.HOSPITALARES LTDA.	33.422,50
109	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	9.513,49
110	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	2.282,98
111	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	92.699,90
112	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	30.791,42



113	INOVAÇÃO E SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	680,00
114	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	240,00
115	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	946,34
116	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	288,02
117	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	4.597,29
118	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	1.751,60
119	INOVAÇÃO E SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.280,00
120	DESERTO	0,00
121	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	172.246,22
122	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.496,59
123	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	208,04
124	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	66,11
125	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	185.897,62
126	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	61.963,78
127	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.899,93
128	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.298,00
129	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	80.940,00
130	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	26.980,00
131	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	4.059,99
132	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.353,33
133	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.886,98
134	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	619,16
135	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	15.499,99
136	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	5.166,66
137	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	10.835,76
138	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	3.552,12
139	CANCELADO	0,00
140	CANCELADO	0,00
141	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	10.299,92
142	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	3.174,98
143	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	41.500,00
144	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	12.475,00
145	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	2.486,97
146	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	825,58
147	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	23.685,38
148	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7.895,13
149	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.300,00
150	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.406,94
151	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	4.800,00
152	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	1.567,00
153	DESERTO	0,00
154	DESERTO	0,00



155	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	3.150,00
156	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	992,52
157	DESERTO	0,00
158	DESERTO	0,00
159	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	67,60
160	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	16,90
161	DESERTO	0,00
162	DESERTO	0,00
163	DESERTO	0,00
164	DESERTO	0,00
165	DESERTO	0,00
166	DESERTO	0,00
167	DESERTO	0,00
168	DESERTO	0,00
169	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.300,19
170	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.100,06
171	DESERTO	0,00
172	DESERTO	0,00
173	DESERTO	0,00
174	DESERTO	0,00
175	DESERTO	0,00
176	DESERTO	0,00
177	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	3.274,43
178	CANCELADO	0,00
179	DESERTO	0,00
180	DESERTO	0,00
181	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.687,50
182	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.398,75
183	CANCELADO	0,00
184	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	327,04
185	DESERTO	0,00
186	DESERTO	0,00
187	DESERTO	0,00
188	DESERTO	0,00
189	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	873,00
190	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	341,25
191	DESERTO	0,00
192	DESERTO	0,00
193	DESERTO	0,00
194	DESERTO	0,00
195	DESERTO	0,00
196	DESERTO	0,00
197	DESERTO	0,00



198	DESERTO	0,00
199	DESERTO	0,00
200	DESERTO	0,00
201	DESERTO	0,00
202	DESERTO	0,00
203	DESERTO	0,00
204	DESERTO	0,00
205	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	263,25
206	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	87,75
207	DESERTO	0,00
208	DESERTO	0,00
209	DESERTO	0,00
210	DESERTO	0,00
211	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	863,46
212	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	287,82
213	DESERTO	0,00
214	DESERTO	0,00
215	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	176,90
216	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	58,97
217	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	128,47
218	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	42,82
219	DESERTO	0,00
220	DESERTO	0,00
221	DESERTO	0,00
222	DESERTO	0,00
223	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	90,61
224	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	28,73
225	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	2.474,55
226	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	824,85
227	DESERTO	0,00
228	DESERTO	0,00
229	DESERTO	0,00
230	DESERTO	0,00
231	DESERTO	0,00
232	DESERTO	0,00
233	DESERTO	0,00
234	DESERTO	0,00
235	DESERTO	0,00
236	DESERTO	0,00
237	DESERTO	0,00
238	DESERTO	0,00
239	DESERTO	0,00



240	DESERTO	0,00
241	DESERTO	0,00
242	DESERTO	0,00
243	DESERTO	0,00
244	CANCELADO	0,00
245	DESERTO	0,00
246	DESERTO	0,00
247	DESERTO	0,00
248	DESERTO	0,00
249	DESERTO	0,00
250	DESERTO	0,00
251	DESERTO	0,00
252	DESERTO	0,00
253	DESERTO	0,00
254	DESERTO	0,00
255	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	4.738,50
256	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.579,50
257	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.882,04
258	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.960,68
259	DESERTO	0,00
260	DESERTO	0,00
261	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	155,61
262	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	49,14
263	DESERTO	0,00
264	DESERTO	0,00
265	DESERTO	0,00
266	DESERTO	0,00
267	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	9.407,50
268	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	3.135,83
269	DESERTO	0,00
270	DESERTO	0,00
271	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.749,60
272	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	583,20
273	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.341,25
274	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.113,75
275	DESERTO	0,00
276	DESERTO	0,00
277	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	631,80
278	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	210,60
279	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	135,31
280	DESERTO	0,00
281	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.499,98



282	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.742,95
283	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.999,96
284	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.666,65
285	DESERTO	0,00
286	DESERTO	0,00
287	DESERTO	0,00
288	DESERTO	0,00
289	DESERTO	0,00
290	DESERTO	0,00
291	DESERTO	0,00
292	DESERTO	0,00
293	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	87,36
294	Deserto	0,00
295	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	850,70
296	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	283,57
297	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	855,73
298	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	285,03
299	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	275,40
300	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	200,07
301	DESERTO	0,00
302	DESERTO	0,00
303	DESERTO	0,00
304	DESERTO	0,00
305	DESERTO	0,00
306	DESERTO	0,00
307	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	500,26
308	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	166,75
309	DESERTO	0,00
310	DESERTO	0,00
311	DESERTO	0,00
312	DESERTO	0,00
313	DESERTO	0,00
314	DESERTO	0,00
315	DESERTO	0,00
316	DESERTO	0,00
317	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	77,57
318	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	25,86
319	DESERTO	0,00
320	DESERTO	0,00
321	DESERTO	0,00
322	DESERTO	0,00
323	DESERTO	0,00



324	DESERTO	0,00
325	DESERTO	0,00
326	DESERTO	0,00
327	DESERTO	0,00
328	DESERTO	0,00
329	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	916,43
330	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	305,48
331	DESERTO	0,00
332	DESERTO	0,00
333	DESERTO	0,00
334	DESERTO	0,00
335	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	426,08
336	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	134,55
337	DESERTO	0,00
338	DESERTO	0,00
339	DESERTO	0,00
340	DESERTO	0,00
341	DESERTO	0,00
342	DESERTO	0,00
343	DESERTO	0,00
344	DESERTO	0,00
345	DESERTO	0,00
346	DESERTO	0,00
347	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.349,87
348	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	449,96
349	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.499,99
350	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.833,33
351	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.499,90
352	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.833,30
353	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	1.758,45
354	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	555,30
355	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	10.838,81
356	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3.612,94
357	DESERTO	0,00
358	DESERTO	0,00
359	DESERTO	0,00
360	DESERTO	0,00
361	DESERTO	0,00
362	DESERTO	0,00
363	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	192,86
364	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	64,29
365	DESERTO	0,00



366	DESERTO	0,00
367	DESERTO	0,00
368	DESERTO	0,00
369	DESERTO	0,00
370	DESERTO	0,00
371	DESERTO	0,00
372	DESERTO	0,00
373	DESERTO	0,00
374	DESERTO	0,00
375	DESERTO	0,00
376	DESERTO	0,00
377	DESERTO	0,00
378	DESERTO	0,00
379	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	344,09
380	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	114,70
381	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	892,30
382	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	281,78
383	DESERTO	0,00
384	DESERTO	0,00
385	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	518,97
386	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	172,99
387	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	507,22
388	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	169,07
389	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	247,00
390	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	78,00
391	DESERTO	0,00
392	DESERTO	0,00
393	DESERTO	0,00
394	DESERTO	0,00
395	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	210,60
396	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	70,20
397	DESERTO	0,00
398	DESERTO	0,00
399	DESERTO	0,00
400	DESERTO	0,00
401	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	501,34
402	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	166,91
403	DESERTO	0,00
404	DESERTO	0,00
405	DESERTO	0,00
406	DESERTO	0,00
407	DESERTO	0,00



408	DESERTO	0,00
409	DESERTO	0,00
410	DESERTO	0,00
411	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.430,26
412	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	476,75
413	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	5.212,35
414	DESERTO	0,00
415	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	3.134,85
416	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.026,45
417	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	283,50
418	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	81,00
419	DESERTO	0,00
420	DESERTO	0,00
421	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	179,01
422	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	59,67
423	DESERTO	0,00
424	DESERTO	0,00
425	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	555,98
426	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	185,33
427	DESERTO	0,00
428	DESERTO	0,00
429	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	231,66
430	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	77,22
431	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	46,80
432	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	15,60
433	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	193,05
434	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	64,35
435	DESERTO	0,00
436	DESERTO	0,00
437	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.000,00
438	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.000,00
439	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	4.680,00
440	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	1.560,00
441	DESERTO	0,00
442	DESERTO	0,00
443	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	126,75
444	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	42,25
445	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	67,39
446	DESERTO	0,00
447	DESERTO	0,00
448	DESERTO	0,00
449	DESERTO	0,00



450	DESERTO	0,00
451	DESERTO	0,00
452	DESERTO	0,00
453	DESERTO	0,00
454	CANCELADO	0,00
455	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	960,00
456	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	320,00
457	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	271,05
458	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	90,35
459	FRACASSADO	0,00
460	FRACASSADO	0,00
461	DESERTO	0,00
462	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	258,00
463	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	186,50
464	INOVAÇÃO E SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	365,00
465	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	147,90
466	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1.639,70
467	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	517,80
468	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	477,00
469	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	159,00
470	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	12.495,00
471	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4.165,00
472	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	6.975,00
473	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2.325,00
474	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	13.500,00
475	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4.500,00
476	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	22.098,00
477	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7.366,00
478	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	756,00
479	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	252,00
480	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	96,00
481	LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	32,00
482	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	25.800,00
483	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI	8.600,00
		4.823.042,23

Rondonópolis-MT, 22 de Agosto de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 305 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da PORTARIA 282 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, para substituição dos membros componentes do Conselho Fiscal do Instituto Serv Saúde e dá outras providências.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 49-A DA LEI 9.048/2016 E 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONSIDERANDO: As disposições contidas no Artigo 49-A da Lei 9.048/2016, que trata da composição e atribuições do Conselho Fiscal do Serv Saúde;

CONSIDERANDO: A indicação dos representantes de cada seguimento.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a substituição do servidor representante dos Servidores Públicos Municipais e seu suplente; *Nelcy Soares – Titular; e Reuber Teles Medeiros – Suplente*, pelos seguintes;

TITULARES

MEMBRO: Fabio Batista Rodrigues

CPF: 968.873.461-67

RG: 1435438 SSP/MT

SUPLENTES

MEMBRO: Maria Aparecida Barreto

CPF: 318.318.421-49

RG: 047540 SSP/MT

Artigo 2º - A escolha do novo Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Serv Saúde ocorrerá por deliberação do Conselho na próxima reunião.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 14 de agosto de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 306 - DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATRO	INICIO	FIM	OBJETO
MARCON BRIAM SOUZA DO NASCIMENTO	030/2017	14/08/2017	14/12/2017	PRESTAÇÃO SERVIÇO DE FISCAL TÉCNICO (OBRA)
CONSTRUTORA MEX LTDA	031/2017	14/08/2017	14/12/2017	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 030/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

CONTRATADO: MARCON BRIAM SOUZA DO NASCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO**: DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA TÉCNICA RELACIONADA AO OBJETO DO CONTRATO, “FISCAL DA OBRA” PARA AUXÍLIO AO **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO**, CONFORME ART. 67 DA LEI 8666.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

CLÁUSULA 3ª. O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME TEMPO PREVISTO PARA CONCLUSÃO DA OBRA, ITEM 21.1 DO EDITAL. PORTANTO, ESSE CONTRATO VIGORARÁ DE 14/08/2017 A 14/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA– DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 4ª. PELA ELABORAÇÃO DO SERVIÇO ORA CONTRATADO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS)**, DIVIDIDO EM 4 PARCELAS, DE **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** DE ACORDO COM TEMPO ESTIMADO PARA OBRA, VEDADO O REAJUSTE DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, EXCETO NA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DA OBRA.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
001 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
10.122.5010.2125 – REFORMA E MANTER A SEDE DO SERV SAÚDE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Rondonópolis, 16 de agosto de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA DE OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 031/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

CONTRATADO: CONSTRUTORA MEX LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª. PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA COM VISTA À **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADA NA AV.: JOÃO PONCE DE ARRUDA Nº 1510, BAIRRO CAIXA D’AGUA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – ESTE CONTRATO VINCULA-SE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2017 E SEUS ANEXOS, E À PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA CONTRATADA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

CLÁUSULA 3ª. A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO **SERÁ DE 07 (SETE) MESES**, SENDO QUE O PRAZO PARA **EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, ADMITIDA SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DE CORREÇÃO DE DEFEITOS.

CLÁUSULA OITAVA– DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 8ª. AO PRESENTE CONTRATO É DADO O VALOR GLOBAL DE **R\$202.000,05** (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
001 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
10.122.5010.2125 – REFORMA E MANTER A SEDE DO SERV SAÚDE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Rondonópolis, 16 de agosto de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA DE OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E J.S. DE SOUSA & CIA LTDA – EPP – GASTROCENTER.

CREDENCIADO: J.S. DE SOUSA & CIA LTDA – EPP – GASTROCENTER.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 15/09/2017.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 16 DE AGOSTO DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CREDENCIADO: SER – SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I. – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 16 DE AGOSTO DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 16/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2017**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas **FÍSICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos especializados de: ALERGISTA, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CIRURGIÃO PLÁSTICO, COLOPROCTOLOGISTAS, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTAS, GERIATRAS, FISIOTERAPEUTA, MASTOLOGISTAS, NEFROLOGISTAS, NEUROLOGISTAS, NUTROLOGO, ONCOLOGISTAS, NUTRICIONISTA, PNEUMOLOGISTAS, PSQUIATRAS, REUMATOLOGISTAS E TERAPEUTA OCUPACIONAL, para serviços médicos oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 23/08/2017 até o dia 25/09/2017, no horário 7h: 00m às 11h: 00m e das 13h: 00m às 17h: 00m, o credenciamento/contratação terá vigência somente até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde, ou no e-mail: faturamento@servsaudemt.com.br.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 27/09/2017, das 09h00min às 10h00min h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 032/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente homologado pelo Sr(a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

LOTE 1

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ: 22.799.112/0001-97	R\$ 159.900,00

LOTE 2

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
IDEALGROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME CNPJ: 22.799.112/0001-97	R\$ 8.884,00

LOTE 3

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
L F COM DE EQUIP DE INFORMATICA E REP LTDA ME CNPJ: 22.328.534/0001-84	R\$ 2.833,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE JULHO DE 2017

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
025/2017	N. DE OLIVEIRA FAGOTTI & CIA LTDA ME	FORNECIMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CODER	R\$ 217.250,00	29/06/2017 28/06/2018	PP – 028/2017
026/2017	YANNIS AGRONEGOCIOS LTDA ME	AQUISIÇÃO DE HERBICIDA PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DA CODER.	R\$ 80.580,00	03/07/2017 02/07/2018	PP – 026/2017
027/2017	PRINT7 COMÉRCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA ME	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS EM REGIME DE OUTSOURCING.	R\$ 49.000,00	09/07/2017 08/07/2018	PP – 025/2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO MÊS DE JULHO DE 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
005/2017	PNEUS VIA NOBRE LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA CODER.	R\$ 1.250.000,00	18/07/2017 17/07/2018	PP - 029/2017

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS EM JULHO 2017



TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO
3º ADITIVO	007/2015	VANDERLEI A. COLLE EIRELI- ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	009/2015	E G PEREIRA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	010/2015	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	011/2015	W. A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	012/2015	CREOMAR DE OLIVEIRA NUNES - ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	018/2015	V. N. GONÇALVES E CIA LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	019/2015	V. N. GONÇALVES E CIA LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	020/2015	V. N. GONÇALVES E CIA LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	022/2015	JOSE CARLOS SARTORI 56779267015	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	023/2015	FLORENTINA ANDREIA RODRIGUES FERREIRA MUNHOZ 70282321152	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	025/2015	TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES ANTOMAR LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	026/2015	J A DE MOURA – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	027/2015	ARI DE MATOS SECUNDO 05027513127	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	028/2015	H P REDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	029/2015	SUAHI RODRIGUES DOS SANTOS 38484358100	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	030/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	031/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	032/2015	D. J. ALVES DE FREITAS COMERCIO ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	033/2015	JOSE CARLOS VITORIO 42444284100	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	034/2015	JOÃO ILCEMAR WINGERT 54614880991	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	035/2015	JOÃO ILCEMAR WINGERT 54614880991	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	037/2015	JOÃO ILCEMAR WINGERT 54614880991	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	038/2015	JOÃO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA 27465985153	PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Diário Oficial - DIORONDON Nº 4026 – Rondonópolis Terça - Feira, 22 de Agosto de 2017.

3º ADITIVO	039/2015	JOAQUIM GOMES DA SILVA 41415116920	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	040/2015	JULIANO ALVES DE MELO 72707372153	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	041/2015	W. A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	042/2015	TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES AN TOMAR LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	046/2015	W. A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	047/2015	EURIDES FERREIRA DA SILVA 30412005115	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	048/2015	AGNALDO RAMOS MACHADO 58130268191	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	049/2015	NILSON FERREIRA LEITE 38088681120	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	050/2015	H P REDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	051/2015	ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO 00423861875	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	052/2015	H P REDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	054/2015	APARECIDO ALMEIDA DA SILVA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	055/2015	APARECIDO ALMEIDA DA SILVA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	056/2015	EDER FRANCO RODRIGUES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	057/2015	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	058/2015	J A MOURA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	059/2015	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	062/2015	J A PITOL OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	064/2015	SOMA TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	065/2015	ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO 00423861875	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	068/2015	SILVANO ADAILTON ALVES DE SOUZA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	069/2015	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 81268530182	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	070/2015	D. O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	071/2015	D. O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	072/2015	D. O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Diário Oficial - DIORONDON Nº 4026 – Rondonópolis Terça - Feira, 22 de Agosto de 2017.

3º ADITIVO	073/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	074/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	075/2015	SOMA TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	079/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	082/2015	J A TAPAJOS ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	122/2015	H P REDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º ADITIVO	015/2016	SUAHI RODRIGUES DOS SANTOS 38484358100	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º ADITIVO	016/2016	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º ADITIVO	017/2016	J B DA ROCHA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º ADITIVO	023/2016	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
4º ADITIVO	031/2016	D O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
4º ADITIVO	032/2016	SOMA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
4º ADITIVO	033/2016	BIN E BIN LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
4º ADITIVO	034/2016	TRANSPORTES TENÓRIO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
4º ADITIVO	035/2016	ROBERTO CARLOS DA SILVA 58117490153	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
4º ADITIVO	036/2016	H P REDLINSKI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
4º ADITIVO	037/2016	TRANSPORTES TENÓRIO LTDA ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1º ADITIVO	047/2016	BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1º ADITIVO	048/2016	MACLEI A. DE BRITO ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1º ADITIVO	049/2016	L. M. SOUSA RODRIGUES & SOUSA JUNIOR LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1º ADITIVO	051/2016	RONDONPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Rondonópolis – MT, 21 de AGOSTO de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, legalmente composta pela Portaria de nº 233 de 08/05/2017, vêm a público divulgar que, considerando as notas finais apuradas e o resultado quanto à fase de habilitação, sagrou-se vencedora da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2017, do tipo Técnica e Preço, a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS SERVIÇOS E IDENTIDADE VISUAL AO PÚBLICO EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme detalhamento apresentado no termo de referência e no edital e seus anexos, a empresa **DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA** com a pontuação final de 57,20 (cinquenta e sete vírgula vinte pontos)

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 21 de agosto de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 018/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRANSMISSÃO VIA TELEVISÃO EM CANAL ABERTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **ROBERVAL BATISTA ALVES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.868.827/0001-84, com o valor mensal de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 21 de agosto de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 019/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NO ANO DE 2017**, com o critério menor preço unitário, a empresa **M. PEREIRA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.914.539/0001-01, com o valor total de R\$ 35.108,00 (trinta e cinco mil cento e oito reais)

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 21 de agosto de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe na sessão pública realizada em 18/08/2017, a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM CONFECCÃO DE CHAVES E CONSERTOS DE FECHADURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos, teve sua data de abertura prorrogada para:

Data de abertura da sessão pública: 04/09/2017
Credenciamento: 04/09/2017

Horário: 14h00min
Horário: 13h30min às 14h00min

Esta Licitação será regida pelo Decreto Federal nº 7.892, de 2013, Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe na sessão pública realizada em 21/08/2017, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PORTAS, FORNECIMENTO DE ESQUADRIA EM VIDROS E ESPELHOS, BEM COMO MÃO DE OBRA PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, teve sua data de abertura prorrogada para:

Data de abertura da sessão pública: 05/09/2017

Horário: 14h00min

Credenciamento: 05/09/2017

Horário: 13h30min às 14h00min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 030/2017
Processo nº Concorrência Pública de nº 001/2017
CONTRATADO DMD ASSOCIADOS E ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA
CNPJ Nº 03.175.635/0001-18
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS SERVIÇOS E IDENTIDADE VISUAL AO PÚBLICO EM GERAL DA CONTRATANTE
VALOR R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO 16/08/2017 a 31/12/2017

Rondonópolis, 22 de agosto de 2017.

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

EM BRANCO